



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 104/2021

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal que adote medidas necessárias para a Construção da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM).

AUTORIA: VEREADOR ANUAR ALVES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 31/05/2021

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará
Gabinete do Vereador Anuar Filho

Canaã dos Carajás, 27 de maio de 2021.

INDICAÇÃO Nº 104 /2021.

AUTOR: ANUAR ALVES DA SILVA FILHO – VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÁ
Departamento Legislativo
PROCOLO AS 11 00 +
DATA: 31 / 05 / 2021

Luís Oliveira de Souza
Assinatura

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora

INDICO, a devida deliberação do Plenária, na forma regimental, que esta Casa de Leis solicite a Excelentíssima Prefeita Municipal que adote medidas necessárias para a Construção da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM).

JUSTIFICATIVA

A Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340/2006, que entrou em vigor em 22 de setembro de 2006, feita em homenagem a Maria da Penha Maia, que foi agredida pelo marido durante seis anos até se tornar paraplégica, depois de sofrer atentado com arma de fogo, em 1983, conceitua a violência doméstica como qualquer tipo de ação ou omissão que cause dano físico, psicológico, moral, patrimonial ou sexual à mulher dentro do ambiente doméstico, familiar ou em uma relação íntima de afeto.

E essa agressão não precisa ser necessariamente física. Também são considerados violência doméstica: ameaças, constrangimento, humilhação, vigilância, perseguição, chantagem ou qualquer outro tipo de atitude que cause dano emocional e diminuição de autoestima ou que vise controlar suas ações.



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará
Gabinete do Vereador Anuar Filho

Sabe-se que violência atinge as mulheres em todas as idades, independente de classe social, grau de instrução, etnia, podendo demorar anos a decisão de romper este ciclo, devido a uma série de situações que impedem a mulher de buscar ajuda e apoio especializado.

Hoje a nova lei de amparo e de atendimento às mulheres vítimas de violência e também, de crianças e adolescentes, exige um novo formato. Tem que estar na delegacia uma equipe multidisciplinar, com uma sala específica para colher depoimento das crianças, brinquedoteca, porque tem toda uma técnica para você poder abordar a criança e é preciso ser realizado por uma equipe especializada. Além disso, é preciso uma sala especializada para a OAB, para vítimas e um local para prisão temporária. A legislação mudou e precisamos nos adaptar a nossa nova realidade.

A implantação da DEAM no Município de Canaã dos Carajás, seria um grande avanço na luta pelo combate à violência contra as mulheres, assegurando assim, uma efetiva implementação de atendimento policial especializado às mulheres.

Diante do exposto, conto com o apoio de V. Exas. para a aprovação unânime e integral dessa **INDICAÇÃO**.



Anuar Alves da Silva Filho
Vereador